

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4841/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6681/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Flavione Aragão Melo	Policial Militar	134.390-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 606,00	121,20
Jhonas Gomes Silva Junior	Policial Militar	302.718-1-5	01 Munição cal. 38		121,20
Daniel Pereira Barroso	Policial Militar	587.545-1-X			121,20
Abtônio Rafael Gabriel Soares	Policial Militar	308.910-8-2			121,20
Laécio Rodrigues Silva	Policial Militar	308.843-5-3			121,20
TOTAL:					606,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6777/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edelson da Silva	Policial Militar	305.742-1-4	01 Revólver cal. 32	R\$ 624,00	69,33
Rafael Monte Mesquita	Policial Militar	308.757-7-X	04 Munições cal. 32		69,33
Gonçalo Viana da Silva Júnior	Policial Militar	308.885-7-X			69,33
Laécio Rodrigues Silva	Policial Militar	308.843-5-3			69,33
John da Rocha Sousa	Policial Militar	304.099-1-4			69,33
Maciel Vieira Rabelo	Policial Militar	305.660-1-7			69,33
Elysson Patrick Lima Sousa	Policial Militar	306.002-1-5			69,33
Joabio Lima Moita	Policial Militar	308.821-3-X			69,33
Orlando José Nunes do Bonfim Filho	Policial Militar	38.861-2-7			69,33
TOTAL:					623,97

*** ** *

PORTARIA Nº4863/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049277/2025-36, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4863/2025-GS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-365/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jhonas Gomes Silva Júnior	Policial Militar	302.718-1-5	01 REVOLVER CAL.38	R\$ 630,00	70
Evandro Lima Menezes	Policial Militar	307.909-1-X	05 MUNIÇÕES CAL.38		70
Elysson Patrick Lima Sousa	Policial Militar	306.002-1-5			70
Laécio Rodrigues Silva	Policial Militar	308.843-5-3			70
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Policial Militar	306.073-1-7			70
Orlando Jose Nunes do Bonfim Filho	Policial Militar	308.861-2-7			70
Kelvin de Oliveira Siqueira	Policial Militar	308.935-8-1			70
Antônio Lidonilson Aguiar Fernandes	Policial Militar	308.909-7-3			70
João Henrique Lima dos Santos	Policial Militar	308.822-2-9			70
TOTAL:					630

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4309/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jhonas Gomes Silva Júnior	Policial Militar	302.718-1-5	01 ESPINGARDA CAL.20	R\$ 1206,00	402
Edelson da Silva	Policial Militar	305.742-1-4	01 ESPINGARDA CAL.36		402
Antônio Lidonilson Aguiar Fernandes	Policial Militar	308.909-7-3	01 MUNIÇÃO CAL.36		402
TOTAL:					1206

*** ** *

PORTARIA Nº4865/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063516/2025-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4865/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº117-1425/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Kauê de Castro Correa	Policial Militar	135.893-1-3	01 pistola cal.380;	798,00	199,50
Antônio Jonath Calixto de Albuquerque	Policial Militar	303.594-1-0	08 munições cal.380;		199,50
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306.648-1-7	01 carregador		199,50
Antônio Luis Oliveira Silva	Policial Militar	308.775-0-0			199,50

*** ** *

PORTARIA Nº4877/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069465/2025-81, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4877/2025-GS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-960/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	304.042-1-1	01 Pistola Cal. 9MM;	1.728,00	432,00
JOSUE HEDERSON DE LIMA	Policial Militar	308.692-4-9	19 Munições Cal. 9MM;		432,00
JOSÉ ALAN PEREIRA DE SOUZA	Policial Militar	309.038-9-7	01 Carregador;		432,00
FRANCISCO ALAN CARNEIRO DA SILVA	Policial Militar	300.450-7-6	01 Mira Laser		432,00

*** ** *

